



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 1231 / 2016

**DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DA REVISÃO DO
SUBSÍDIO DOS VEREADORES PARA O ANO DE
2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**


A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º O valor do subsídio dos vereadores, definido pelo artigo 1º da Resolução nº 1.156, de 04 de Setembro de 2012, não sofrerá revisão anual no ano de 2016, mantendo o valor do subsídio conforme o patamar definido na Resolução nº 1.222, de 28 de abril de 2015.

Art. 2º Ficam revogadas todas as disposições em contrário e, em especial, o artigo 2º da Resolução nº 1.156, de 04 de Setembro de 2012.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 26 de Abril de 2016.


Maurício Tutty
PRESIDENTE DA MESA


Gilberto Barreiro
1º SECRETÁRIO